



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0552/2010

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
GRATIFICAÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 111, de 27 de dezembro de 1991;

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido a Servidora Lúcia Helena das Neves Fedeszen Wroblewski, Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo, Carreira III, Classe C, o pagamento da Licença Prêmio por Assiduidade à razão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos a partir do dia 20/12/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

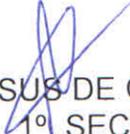
Registro no livro nº _____
às folhas _____
Em 20 / 12 / 2010
RESPONSÁVEL _____

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 20 de Dezembro de 2010.


JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos
no Município da Câmara Municipal
de Águia Branca,
em 20 / 12 / 2010
RESPONSÁVEL _____


MARCOS DE JESUS DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO